



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Deputado Edvaldo Magalhães - PC do B

MOÇÃO N. 107 /2025

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO

Em 26/11/25

Presidente

"Moção de Aplausos à página  
de humor, do Instagram,  
Arenga Du Acre "

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da Resolução 86, de 28 de novembro de 1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa, apresenta MOÇÃO DE APLAUSO à página, no Instagram, Arenga Du Acre, pelos relevantes serviços prestados à Comunicação e ao Humor acreano.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
14 de novembro de 2025

  
Deputado Edvaldo Magalhães  
PCdoB



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de homenagear e reconhecer o trabalho desenvolvido pela página Arenga Du Acre, sempre com críticas construtivas e humoradas a respeito da atuação política de gestores e de parlamentares.

A página Arenga Du Acre faz uma comunicação inteligente, irreverente e, ao mesmo tempo séria, levando o acreano a refletir sobre as ações de seus representantes.

Por todo legado e contribuição deste, peço aos nobres pares a aprovação desta Moção de Aplauso.



Deputado Edvaldo Magalhães  
PCdoB